DECRETO N. 2.613, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dederno Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo **4°**, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1°, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Secretaria de Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças – SA, Educação – SE; Meio Ambiente – SM; Planejamento Urbano – SP; Segurança e Cidadania – SC; Turismo, Esporte e Cultura – ST; Saúde – SS; Obras e Habitação – SO e Procuradoria Geral do Município – PG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	3	R$ 77.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	47	R$ 10.000,00	PARA DESPESA DO PA N.727/2011
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	144	R$ 6.500,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	165	R$ 36.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.21.01	18.541.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	291	R$ 61.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	335	R$ 55.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	361	R$ 61.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	410	R$ 36.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	464	R$ 76.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	487	R$ 55.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.301.0123.2.060	3.3.90.46.00	01.000.0000	496	R$ 1.500,00	PROGRAMA MAIS MÉDICO - CONFORME MEMO 566/2016 SS.
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	501	R$ 131.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	515	R$ 4.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	527	R$ 80.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	568	R$ 11.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	591	R$ 5.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
01.17.01	28.846.0901.0.022	4.6.90.91.00	01.000.0000	70	R$ 30.000,00	PAGAMENTO DE OFÍCIO DE PEQUENO VALOR - PRECATÓRIO.
		TOTAL			R$ 738.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1° deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	02.000.0000	587	R$ 738.000,00	RECURSO VINCULADO
		TOTAL			R$ 738.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de outubro de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dederno Orlandini
Prefeito do Município